



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**

INDICAÇÃO Nº: 119/2023

Samuel Adão dos Santos, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasados no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí o fornecimento de uniformes para os motoristas municipais, com foco especial naqueles que prestam serviços na área da saúde.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas municipais desempenham um papel crucial, especialmente quando se trata de transporte de pacientes para clínicas e hospitais na região. É essencial que esses profissionais sejam devidamente identificados como funcionários municipais, não apenas para facilitar sua entrada e saída dessas instituições de saúde, mas também para garantir uma representação adequada do nosso município.

Uniformes padronizados não apenas criam uma identidade visual coesa para os motoristas, mas também transmite uma imagem profissional e confiável para os pacientes e demais colaboradores da saúde. Além disso, eles ajudam a evitar confusões e garantem que os motoristas sejam facilmente reconhecidos como servidores municipais.

Observo que muitos municípios vizinhos já adotaram essa prática, proporcionando uma identificação clara e profissional para seus motoristas municipais. Implementar essa medida em Taguaí não apenas elevará o profissionalismo de nossos serviços de transporte, mas também promoverá um ambiente mais seguro e confiável para os cidadãos que dependem desses serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Dessa forma, solicito que a Prefeitura Municipal analise a viabilidade de fornecer uniformes aos motoristas municipais, especialmente aqueles que atuam na área da saúde. Estou certo de que essa iniciativa contribuirá significativamente para a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à nossa população.

Nestes termos.

Taguaí, 10 de outubro de 2023.

SAMUEL ADÃO DOS SANTOS
Vereador